



DECRETO Nº 317 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 159.584,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 159.584,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Cariacica, 03 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2025.12.03 15:23:51 -
0300

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2025.12.03 15:24:08
-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	R\$ 2.229,00
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.500.0025.1001	R\$ 10.155,00
12.367.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.500.0025.1001	R\$ 200,00
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
04.131.0023.2.0116	Gestão da Comunicação			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	R\$ 147.000,00
TOTAL				R\$ 159.584,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	R\$ 2.229,00
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	2.500.0025.1001	R\$ 5.272,00
12.366.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	2.500.0025.1001	R\$ 5.083,00
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
04.131.0023.2.0116	Gestão da Comunicação			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	R\$ 147.000,00
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
04.131.0023.2.0116	Gestão da Comunicação			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	R\$ 147.000,00
TOTAL				R\$ 159.584,00

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 03 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública			
	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.90.37.00	2.500.0000.0000	469.336,32
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.500.0000.0000	1.079.842,06
15.451.0009.2.0213	Recupera Já			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.500.0000.0000	250.000,00
TOTAL				1.799.178,38

DECRETO Nº 316, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 42.879/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V, VI, XV, XVIII, XXII e XXIII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no caput.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Técnico de Gabinete	CC.7	SEMGO	01	R\$ 7.920,25	R\$ 8.520,25
Assessor Especial de Planejamento em Saúde	CC.6	SEMUS	01	R\$ 6.701,75	R\$ 7.301,75
Assessor Especial de Engenharia e Obras	CC.6	SEMOB	01	R\$ 6.701,75	R\$ 7.301,75
Assessor Adjunto	CC.1	SEM HAB	01	R\$ 2.802,55	R\$ 3.402,55
Assessor Adjunto	CC.1	SEMUS	01	R\$ 2.802,55	R\$ 3.402,55
TOTAL GERAL			06		R\$ 29.928,85

CARGOS TRANSFORMADOS					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Executivo de Gabinete I	CC.9	GP	02	R\$ 26.807,00	R\$ 28.007,00
TOTAL GERAL			02		R\$ 28.007,00

* Economia gerada: R\$ 1.921,85 (mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

DECRETO Nº 317, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 159.584,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 159.584,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	R\$ 2.229,00
12.361.0020.2.0028	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.50.43.00	2.500.0025.1001	R\$ 10.155,00
12.367.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino	3.3.50.43.00	2.500.0025.1001	R\$ 200,00
	SUBVENCOES SOCIAIS			
	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENCOES SOCIAIS			
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
04.131.0023.2.0116	Gestão da Comunicação	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	R\$ 147.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA			
TOTAL				R\$ 159.584,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	R\$ 2.229,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE			
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino	4.4.50.42.00	2.500.0025.1001	R\$ 5.272,00
12.366.0020.2.0028	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	2.500.0025.1001	R\$ 5.083,00
	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	AUXÍLIOS			
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
04.131.0023.2.0116	Gestão da Comunicação	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	R\$ 147.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE			
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
04.131.0023.2.0116	Gestão da Comunicação	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	R\$ 147.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE			
TOTAL				R\$ 159.584,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 628, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Matheus De Oliveira Fernandes Adão do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Georreferenciamento, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMCULT Nº 011, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE COINVESTIMENTO DA SECULT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.282/2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 43011/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o servidor Leonardo Moraes Figueredo, matrícula 117.317, para acompanhar as execuções do Plano de Ação do Programa de Coinvestimento, atuando na supervisão técnica, no monitoramento das etapas e na verificação do cumprimento das diretrizes estabelecidas, nos seguintes locais:

I - Centro Histórico Eduartino Silva;

II - Centro Cultural Frei Ubaldo Favagallo Civitella Del Tronto - Teatro;

III - Cemitério São Francisco e Capela São Francisco De Assis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 03 de dezembro de 2025.

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LICITAÇÕES**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 38.537/2025, reconheço e ratifico